



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Zoche

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 77/2025

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de inclusão da Rua Frei Caneca, trecho entre Pedro Ramires de Mello e Xavantes, bairro Menino Deus, no Programa de Asfaltamento.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de inclusão da Rua Frei Caneca, trecho entre Pedro Ramires de Mello e Xavantes, bairro Menino Deus, no Programa de Asfaltamento.

A indicação justifica-se diante das condições que se encontram a referida via. Sabe-se que o asfaltamento é primordial para melhoria da mobilidade, reduzindo o tempo de viagem e melhorando a conexão entre diferentes áreas. Além de proporcionar maior segurança, o que diminui o risco de acidentes, especialmente em condições climáticas adversas.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9710-4DE0-9947-80AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 17/02/2025 12:09:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9710-4DE0-9947-80AF>